Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 375/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PRUDENTE, Juiz Eleitoral da 15ª ZE da Comarca de Itaberaí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 77ª ZE, com sede na Comarca de ITAPURANGA-GO, no período de 1º a 30.6.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 376/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz Eleitoral da 131ª ZE da Comarca de Padre Bernardo-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 142ª ZE, com sede na Comarca de BARRO ALTO-GO, no período de 3 a 30.6.2009, em razão de férias da titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 378/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZE da Comarca de Edéia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na Comarca de ACREÚNA-GO, no período de 1º a 30.6.2009, em razão de férias do titular.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 389/2009
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 41ª sessão ordinária realizada em 3.6.2009,
Considerando a argüição de suspeição formulada em face da Dra. DAYANA MOREIRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 130ª ZE/Minaçu-GO, e tendo em vista que sua substituta automática, Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, encontra-se de licença médica, bem como a necessidade urgente de impulsionar diversos processos, dentre os quais a Carta de Ordem 02/2009, (Processo nº 160, Protocolo nº 84462009) e RCED nº 29 (protocolo 3751662008),
Resolve: Designar o Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Eleitoral da 125ª ZE/Formoso-GO, para oficiar nos processos em relação aos quais foi argüida a suspeição da juíza titular, a partir desta data e até retorno da substituta automática.
Anote-se e publique-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## GABINETES JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## TRIBUNAL PLENO

### Atos do Tribunal Pleno

**Acórdãos**

**DECISÕES**

1. RE 5858 – Protocolo 349525/2008
Recorrente: Gilmar Francisco Barrense
Advogado: Marcelo Oliveira de Almeida – OAB/DF 15767
Advogado: Carlos Silon Rodrigues Gebrim – OAB/DF 16288
Advogada: Valdirene Honorato Bezerra – OAB/DF 21437
Advogada: Patrícia Araujo Saraiva – OAB/DF 22644
Advogada: Juliana Pereira Clementino – OAB/DF 26129
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2008. PRAZO DE TRÊS DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. AFASTADA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE.